



ACÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO CONTRA MAGISTRADOS

Excelentíssimo Senhor

Juiz de Direito do Tribunal da Comarca do
Porto

Proc. n.º

A. ... , residente em, vem propor e fazer seguir ao abrigo no disposto art. 1083º e ss. do Cód. Proc. Civil

ACÇÃO ESPECIAL DE INDEMNIZAÇÃO CONTRA MAGISTRADO

sendo réu, B. ..., juiz de direito, no tribunal da comarca de Paredes,
com base no seguinte:

1. Em Junho do presente ano, por despacho do dia 12, o réu decretou a prisão preventiva ao autor
2. Tal decisão padeceu de qualquer fundamentação legal e sem qualquer indício factual nos autos.
3. O Autor interpôs habeas corpus, atempadamente, como se comprova pela certidão judicial (doc. 1), que se dá aqui por integralmente reproduzida,
4. mas surpreendentemente foi o seu requerimento de habeas corpus retido pelo juiz a quo, ora réu, não subindo para o Tribunal da Relação do Porto, alegando extemporaneidade.
5. O autor recorreu desse despacho, que foi admitido com subida deferida a subir com o primeiro que suba imediatamente.
6. Em consequência, o autor reclamou para o Tribunal da Relação do Porto, fundamentando a subida imediata.
7. Surpreendentemente, e com grosseira violação da lei, é proferido despacho pelo Réu, no qual retém a reclamação fundamentando que esta é inadmissível.
8. Ante os factos exposto, o Autor intentou um incidente de suspeição ao Réu, que foi por



este indeferido.

9. Deste, o Autor recorreu, tendo sido admitido com subida imediata, fazendo com que subissem s recursos, até então, interpostos
10. Por Acórdão com a data ..., o Tribunal da Relação deu razão em todos os recursos do autor, sendo liberto imediatamente, por prisão preventiva ilegal.
11. Acontece que, entre o decretamento da prisão preventiva e o Acórdão decorreram seis meses.
12. Seis meses, nos quais, ante as anómalas e ilegais decisões, ocasionaram múltiplos e sérios danos ao aqui peticionante.
13. De ordem material e moral.
14. O autor exercia a sua profissão de advogado, com escritório no Porto.
15. Auferindo mensalmente e em média a quantia de
16. Pelo que durante a prisão a que esteve submetida teve um prejuízo de €.
17. Sendo certo que, entretanto, perdeu o lugar que tinha no escritório, onde exercia, pois não renovou o contrato de arrendamento e foi ocupado por outro colega.
18. Não lhe sendo possível reocupar o gabinete que usava.
19. Tendo que se, sujeitar a exercer presentemente, actividade em Matosinhos, com todos os prejuízos que tal acarreta.
20. Designadamente, custos com o transporte e informar a todos da mudança, tribunais, clientes e à Ordem dos Advogados.
21. e na inserção de uma comarca judicial desconhecida.
22. Reputa em ...€, o prejuízo que do facto lhe advém
23. O autor quando foi detido tinha 35 anos de idade, já com brilhante carreira jurídica, sendo muito considerado entre colegas e clientes.
24. A detenção que, aliás, foi acompanhada de grande publicidade, causou, obviamente, uma desacreditação de sua figura e,
25. Causou-lhe transtornos de ordem psíquica mui graves (vide doc. n.º 3)



26.Reputa em€ os danos de ordem moral sofridos.

**Nestes termos, nos melhores de direito e com o
suprimento de V. Exa., que deve a presente
acção ser recebida e vir a ser condenado o réu a
pagar à autora a indemnização de€.**

Junta: procuração, 3 documentos e duplicados legais.

Valor:€ (por extenso).

A advogada

Ajude a aumentar a lista de minutas. Basta enviar a sua minuta no formato que quiser, por e-mail para advocacia_para_iniciados@yahoo.com.br

Participe!.

Aviso: Estas minutas pretendem ser apenas exemplificativas. Poderão ainda conter incorrecções e inexactidões, pelo que devem ser sempre revistas e corrigidas. As minutas não dispensam a consulta da legislação portuguesa.